

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas ATA DE REUNIÃO com Competência em Dívida Ativa (CODIV) Nº 38/2020

Data: 31.07.2020 | Horário: 14h | Local: TEAMS

O Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA, Coordenador da CODIV, abre os trabalhos às 14h08min. dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião através do Microsoft Teams. Esclarece que esta reunião tem por objetivo avaliar a situação da Dívida Ativa das Comarcas convidadas e traçar estratégias que resultem em baixar acervo, extinguir processos físicos através de sentença ou digitalização, e dar andamento a processos paralisados há mais de 1095 dias e também há mais de 500 dias.

Comarca de Paraty

O **Coordenador** informa que a Taxa de Congestionamento média da competência Dívida Ativa é 70%. Paraty está destoando muito, com 98,44%. Existem 15.932 processos paralisados há mais de 1095 dias e 18.000 há mais de 500 dias. O TJRJ estabeleceu metas mensais de digitalização, dividindo a quantidade de processos físicos pelo número de meses, até janeiro de 2021. Não devem ser digitalizados processos que podem ser sentenciados, processos com CDAs parceladas e processos que se enquadram no Art. 40 da Lei de Execução Fiscal. Foram estabelecidas metas para os processos físicos paralisados, a contar de 27 de julho, com o retorno das atividades presenciais de 50% do quadro.

O Juiz Anderson de Paiva Gabriel, designado desde abril de 2020 para a Comarca de Paraty, relata que encontrou um passivo muito grande na serventia, e não há como responder sobre uma situação anterior à sua chegada. O Cartório funciona dentro da Prefeitura. O Município está com bandeira vermelha e há barreiras sanitárias limitando o acesso. A estrutura da Prefeitura está parada. Quanto à possibilidade de transferir o acervo da Prefeitura para o apartamento funcional do magistrado, informa que neste momento todas as hospedagens estão fechadas. Portanto, precisa utilizar o apartamento como moradia. Assevera que atualmente a Dívida Ativa é sua prioridade, tendo em vista que o acúmulo é muito grande. Menciona que em 2 de julho recebeu e-mail da CGJ com plano de metas e durante este mês houve significativo avanço no andamento de processos eletrônicos. Solicita que a CODIV aguarde até o final de agosto quando então trará números melhores.

O **Coordenador** aponta a necessidade de se buscar convênio com o Munícipio para a cessão de estagiários. Destaca ainda a importância de se avaliar o que pode ser sentenciado e arquivado. Percebe que a digitalização está paralisada em Paraty. Entende que os processos eletrônicos deveriam estar em dia. Não há nenhuma limitação por conta da pandemia para existir processos eletrônicos paralisados há mais de 1095 ou 500 dias, uma vez que a TJRJ forneceu SAR. A Dívida Ativa não parou durante pandemia. Esta quantidade de processos paralisados está impactando na taxa de congestionamento do TJRJ.

CODIV – Ata 38/2020 (RLVT) 1

A **Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz** informa que os dados que dispõe da Dívida Ativa de Paraty, referentes ao mês de junho, indicam 30.630 processos eletrônicos paralisados. Só receberá o relatório de julho em 5 de agosto.

A **Juíza Claudia Motta** sugere verificar o acervo físico que está com a Procuradoria. É possível que grande número com carga para a PGM esteja prescrito. Opina que é eficaz solicitar o retorno destes processos, fazer a checagem e dar sentença de extinção.

Comarca de Duque de Caxias

O **Coordenador** afirma que a redução da taxa de congestionamento de Duque de Caxias para 78,55% é um dado positivo. Pondera que é possível melhorar ainda mais. Existem 6.232 processos paralisados há mais de 1095 dias e 16.975 há mais de 500 dias em Caxias. Enaltece o trabalho do **Juiz Titular de Duque de Caxias Luiz Alfredo Carvalho Junior**.

O **Juiz** ressalta que conseguiu que o Município devolvesse dez mil processos que estavam na Prefeitura há mais de cinco anos. Relata que os oficiais de justiça *ad hoc* não estão trabalhando. A Central tem direito a dois e o convênio não está sendo cumprido pelo Município. Informa que enviou oficio à **Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles** narrando o problema. Acrescenta que está tendo problemas também com a guia compartilhada. Salienta que os números estão demonstrando a evolução de Duque de Caxias.

Comarca de Japeri

O **Coordenador** elucida que o relatório enviado pela DGTEC aponta 60.341 processos físicos e 19.608 processos eletrônicos na Dívida Ativa de Japeri. Existem poucos paralisados: 104 há mais de 1095 dias e 4.710 há mais de 500 dias. A taxa de congestionamento está alta, em 82,45%. Salienta que Japeri há um ano não lança suspensão do Art. 40 da Lei de Execução Fiscal no sistema. Consta também que no período de um ano foram expedidas apenas 266 sentenças da Dívida Ativa de Japeri, o que significa a média de 22 sentenças por mês, quando a Vara tem o acervo de 79.949 processos.

O Juiz Titular de Japeri Leopoldo Heitor Mendes Junior esclarece que acumula as duas varas da Comarca. Pontua que no momento não tem como responder sobre os dados apontados e buscará as informações junto ao seu Chefe de Cartório. Acredita que houve melhora na digitalização, mas não pode precisar os números.

A Juíza Claudia Motta aponta a possibilidade da CGJ/DGFAJ elaborar um plano de ação para Japeri, tendo como base a correição que foi realizada. Se a acumulação está trazendo problemas, esta questão deve ser equacionada. Enfatiza, porém, que a gestão do juiz é fundamental. A gestão não pode ser delegada ao Chefe de Cartório. É necessário fazer um diagnóstico do Cartório de Japeri, identificar os gargalos e tratá-los. Antes de sentenciar e despachar, o juiz deve estar imbuído do espírito de gestor. Salienta a possibilidade de que grande parte dos processos paralisados não tenham sido sequer distribuídos e materializados. Pondera que estas perguntas trazidas pelo **Coordenador** devem ter resposta imediata, sem a necessidade de buscá-las junto ao Chefe do Cartório. O plano de trabalho facilita o controle pelo juiz.

A **Diretora-Geral Simone Cruz** informa que a CGJ fez um plano de metas para Japeri, com 9 metas básicas, entre elas, precatórias sem devolução e autos fora de cartório. Quanto ao número

CODIV – Ata 38/2020 (RLVT) 2

de servidores, pontua que o Índice de Produtividade do Servidor (IPS) da Vara de Japeri está bem abaixo da média. Em uma vara com poucos servidores, o IPS teria que ser alto. Este indicador demonstra que estes servidores estão produzindo abaixo do que deveriam.

A **Juíza Adriana Costa dos Santos** reforça a importância de diálogo ininterrupto com os procuradores. Esta prática facilita o trabalho do Cartório e é também interesse do Município, que quer arrecadar. Provocar a PGM gera bons resultados. Na oportunidade, coloca-se à disposição do Juiz da Comarca de Japeri para visita ao cartório, visando auxiliar no que for possível.

O **Juiz Leopoldo Heitor** relata que em janeiro de 2020 um servidor dedicado, que auxiliava bastante no processamento da Dívida Ativa, foi retirado de sua serventia. Na ocasião, chegou ao seu conhecimento, informalmente, que a saída teria sido decidida em uma reunião da Dívida Ativa.

O **Desembargador** afirma que a CODIV não faz designação de funcionário. Se tiver ocorrido conversa paralela durante alguma das reuniões sobre este assunto, é certo que o tema não foi trazido à pauta, não houve nenhuma deliberação neste sentido, e não constou em ata. Todos os que integram a CODIV e conhecem o trabalho do Colegiado sabem que não é atribuição da CODIV a movimentação de funcionários.

O **Juiz Leopoldo Heitor** assegura que irá se inteirar de tudo o que está ocorrendo no cartório da Dívida Ativa de Japeri e valoriza a ajuda oferecida por seus pares.

Concluídas as ponderações sobre a Dívida Ativa destas três Comarcas, os juízes deixam a sala de reunião virtual.

Cálculo do valor das custas processuais

A **Diretora-Geral da DGFAJ** traz à pauta a questão do cálculo das custas processuais de execuções fiscais. Esclarece que este trabalho é realizado pelo GEAP, onerando em demasia o TJRJ. Ante ao exposto, propõe: I) seja desenvolvida uma ferramenta pela DGTEC que substitua o trabalho do GEAP, realizando estes cálculos, a partir de fórmula bastante simples, que a DGFAJ informará; II) avaliar, junto à PMG, a viabilidade de incluir, na planilha de CDAs que encaminha ao TJRJ, uma coluna indicando os valores pagos. A DGTEC poderia, ao tratar esta planilha, fazer o cálculo das custas processuais utilizando a ferramenta de informática.

<u>Senhora Maria Eugênia Borges, da DGTEC, solicita que a Diretora-Geral da DGFAJ encaminhe esta proposta por e-mail.</u> A proposta será analisada pela equipe técnica, se houver a anuência dos juízes da competência. Na oportunidade, sugere que, caso haja a aprovação da proposta, seja utilizada uma Comarca como piloto. (Deliberação 01).

Considerações finais

A **Juíza Fabiana de Castro Soares** destaca a importância de que haja um trabalho vinculado entre a CODIV e a movimentação dos magistrados, tendo em visto todo o empenho do Colegiado, durante as reuniões que vem sendo realizadas, em enfatizar junto aos juízes, que estão exercendo a competência da Dívida Ativa, a relevância do cumprimento das metas estabelecidas.

Nada mais a tratar, agradece a participação de todos e encerra os trabalhos às 16h35min.

Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA

CODIV – Ata 38/2020 (RLVT) 3

Coordenador da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

	Deliberações	Responsável	Prazo
1	Encaminhe proposta por e-mail para o desenvolvimento pela DGTEC de ferramenta que possibilite o cálculo das custas processuais das execuções fiscais	Senhora Simone Cruz	-

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada em ___/__/2020.

Rodrigo O. T. Almeida Chefe de Serviço do SEATE